
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
EDITAL Nº 057/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA** os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **26 de junho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

REPOSIÇÃO EDITAL 049/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
301º VIVIANE DAUNIZ SICCA

REPOSIÇÃO EDITAL 049/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
70º RODRIGO TORMAN DE SÁ

REPOSIÇÃO EDITAL 049/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
78º NARA REGINA MADRUGA GOULART

REPOSIÇÃO EDITAL 049/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR II – MÚSICA
07º MAURICIO ANTONIO BORCHARDT VEIRAS

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
302º MARTINA PRIEBE WULFF

Pelotas, 06 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:472B76A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/06/2019. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>